

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS	
Nº do Contrato de Repasse	CONTRATO DE REPASSE	
Nome da Obra	OBRA DO CALÇADÃO MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS	
Município da Obra	PEDRANÓPOLIS - SÃO PAULO	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		2,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	6,16
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	24,51

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	18,57

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
20,34	22,12	25,00

O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de PEDRANÓPOLIS - SÃO PAULO, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	2,80272E+16
ROBERTO BRAGA DO CARMO JUNIOR - Eng. Civil - CREA 5061759369	Nº ART ou RRT do orçamento
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	04/10/2022
	Data

Assinatura do Responsável Tomador
Marcos Adriano da Silva - Prefeito Municipal
Cargo e Nome